



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO nº 110/2025

Piumhi, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Souza Faria – Presidente

COREN/MG – Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente expediente, venho parabenizar e congratular vossa Excelência, pela ação de cobrar junto a procuradoria do trabalho a fiscalização de descontos abusivos.

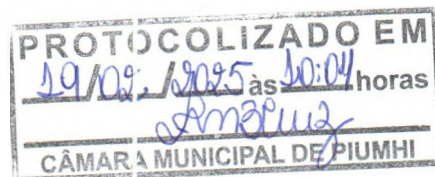
Através do presente *expediente*, solicito à Vossa Excelência apoio para que o Conselho esteja presente nos municípios acompanhando o cumprimento do piso e que seja realizado o acerto de contas pelo governo e seja efetuado o pagamento integral dos valores que ainda estão pendentes/retroativos de 2024.

Na oportunidade faço a sugestão de criação/divulgação de uma ferramenta para que os colaboradores da enfermagem possam acessar e consultar de modo individual as informações sobre o piso.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG e região

Com elevada estima, apreço e consideração,

Atenciosamente,



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 16:32
Para: atendimento@corenmg.gov.br
Assunto: Ofício nº 110/2025 - Câmara Municipal de Piumhi
Anexos: 2025-02-19 Of_110_V_João_Marcos_COREN_Piso.pdf

**A Sua Excelência o Senhor
Bruno Souza Faria
Presidente do COREN/MG - Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais**

Encaminho anexo o Ofício nº 110/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, com saída protocolizada em 19 de fevereiro de 2025.

Fico à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Fellipe Cavaliere
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi-MG